

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Autoriza a realização de Sessão Especial de Posse, a ser realizada fora do recinto da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, precisamente aferidas nos termos inciso IV, do Artigo 14 do nosso Regimento Interno, considerando que a matéria é de competência privativa da Mesa Diretora desta Edilidade, faço saber que o plenário aprovou e EU, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Realizar Sessão Especial de Posse no Teatro Candinha Bezerra no dia 01 de Janeiro de 2021, em decorrência da atual Estrutura da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Em caso de indisponibilidade do Teatro Candinha Bezerra, fica facultado ao Presidente da Casa destinar a realização da Sessão a outro espaço disponível.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, conforme dotações orçamentárias próprias, procedendo-se aos ajustes necessários no orçamento atual vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, em 15 de Dezembro de 2020.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Marco Celito da Costa
Vice-Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

Renato César de Medeiros
Segundo Secretário

Publicado por: Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire
Código Identificador: 77284466

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/12/2020. EDIÇÃO 1037. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>